



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3462 / 2013”

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II, art. 11, da Lei nº 870/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE** da Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR-IPREM**, o senhor **EDVALDO CORRÊA**, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 3410, de 07/08/2012.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de janeiro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antônio Convento
Secretário Municipal